

**PORTARIA Nº 2851/2013**

Concede licença para Casamento à servidora IARA JANE DOENIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

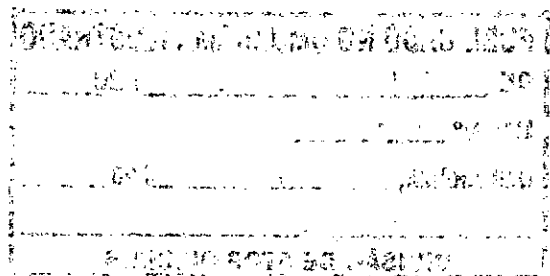
**Art. 1º.** Conceder à servidora IARA JANE DOENIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.992.739-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e o outro em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 14 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Novembro 12013  
DE Nº 9931  
UMUARAMA, 25 11 12013  
Juf  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS